

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 164-SETEMBRO/2022 – TAS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Guaíba/RS.
Data da fiscalização Indireta: 18 de setembro 2023.
Peças Técnicas: Processo n. 164-setembro/2022 da Agesan-RS.

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) Infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar guarda-corpo na estrutura em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar guarda-corpo na estrutura em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Remover lodo acumulado na estrutura em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC não solucionada. Prazo de 19/02/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Corrigir buraco no solo em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Remover solo e vegetação dos leitos de secagem em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar cercamento em todos limites da propriedade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar guarda-corpo na estrutura em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar/consertar o cercamento e instalar portão na unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar fechamento das caixas de manobras e remover vegetação do interior em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar/consertar o cercamento na unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-69

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar grelha na caixa de manobras em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Posicionar o sinalizador adequadamente em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-78

NC não solucionada. Prazo de 13/09/2023 excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

De acordo e cumpre-se em:

19 de setembro de 2023,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação